



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 125/2025

Concede o título de Hóspede Oficial do Município de São Vicente do Sul ao Sr. Jorge Colombo Borges e dá outras providências.

FERNANDO DA ROSA PAHIM. Prefeito Municipal de São Vicente do Sul — RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que o Sr. Jorge Colombo Borges, natural deste Município e atualmente residindo na capital do Estado, onde exerce a função de Oficial de Justiça, possui uma trajetória de vida pautada na dedicação, no trabalho e no apoio às causas que representam valores éticos e de fraternidade;

CONSIDERANDO que, mesmo distante, o homenageado jamais deixou de demonstrar o seu carinho e compromisso com São Vicente do Sul, sendo um constante divulgador de sua terra natal e de suas tradições;

CONSIDERANDO que seu exemplo de solidariedade, comprometimento e incentivo a ações voltadas ao aprimoramento ético e social refletem seu profundo compromisso com os valores maçônicos e com o desenvolvimento humano e comunitário;

CONSIDERANDO que a presença do Sr. Jorge Colombo Borges representa motivo de honra e distinção para a comunidade local;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Jorge Colombo Borges o Título de Hóspede Oficial do Município de São Vicente do Sul, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida exemplar, marcada pela dedicação, fraternidade e contribuição ao desenvolvimento moral e social da comunidade vicentina.

Art. 2º O presente título será outorgado por ocasião de sua visita à Loja Maçônica Fraternidade Vicentina, quando o homenageado proferirá palestra dirigida a familiares e irmãos da Ordem.

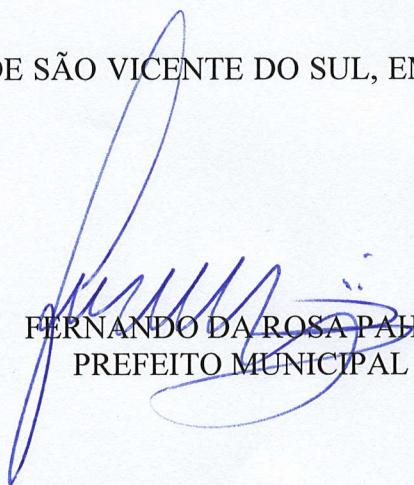
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

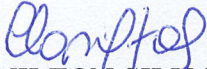


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM TREZE DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 13/10/2025.livro 45.